



## RESOLUÇÃO Nº 0556/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Designar** os servidores **Hebrom Cesar Sanches Santos**, RG nº 8.205.208-9, Técnico Administrativo, **Natanael de Alcântara**, RG nº 8.696.183-0, Técnico Administrativo, **Mario Rogério dos Santos**, RG nº 6.451.982-4, Assistente de Farmácia, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.309.112-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Izabelle de Oliveira Pereira**, RG nº 6.221.136-9, Técnico Administrativo, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, V, “a” da supracitada Lei Estadual, referente ao desvio de bens públicos.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**